

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 022 DE 09 DE JANEIRO DE 2015

BONO ESPECIAL

GERAL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA

Associação Abrigo do Marinheiro (AMN) - Carteira de Assistência Médica e Hospitalar do AMN - Planos de Saúde da Unimed-Rio - Em complemento à matéria contida no BONO Especial nº 690, de 02OUT2014, esta Associação recebeu, por meio dos canais de comunicação disponibilizados aos associados, diversas demandas dos beneficiários de planos de saúde da Unimed-Rio, relacionadas à suspensão temporária dos atendimentos por prestadores credenciados junto à algumas cooperativas do Sistema Unimed (Intercâmbio), a saber: Unimed Natal, Unimed Leste Fluminense e Unimed Angra dos Reis.

Após gestões efetuadas pelo AMN junto à Qualicorp e à Unimed-Rio, esta Associação recebeu resposta daquela Operadora de Saúde de que a mesma mantém processos negociais com alguns prestadores de serviço, inclusive com outras cooperativas do sistema Unimed, com o propósito de manter o atendimento com qualidade, a custos compatíveis, e que ocorreu a regularização junto às cooperativas acima citadas e os atendimentos estão sendo normalizados junto à rede credenciada.

Caso ocorra alguma dificuldade de agendamento de consultas ou exames, ou mesmo negativa de atendimento por parte do prestador, a Unimed-Rio orienta que seja feito contato com o telefone 0800-702-8900 (exclusivo para os clientes do AMN) e 0800-286-0234, destinado a deficientes auditivos/fala, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias à solução dessa questão.

Em que pese o AMN estar impossibilitado de interferir na execução das assistências médica-hospitalar e odontológica, o que cabe exclusivamente à Unimed-Rio, por força contratual, e as respectivas demandas serem apresentadas junto aos canais daquela operadora, ou mesmo à ANS, o AMN participa, ainda, que as demandas (dúvidas, elogios, reclamações, solicitações e sugestões) de seus associados podem ser apresentadas via o canal "Fale Conosco" disponibilizado no sítio desta Associação www.abrigo.org.br.

Esse canal gera um protocolo ao demandante e possibilita ao AMN tomar ciência das demandas e empreender as ações julgadas pertinentes e a resposta ao interessado. Assim, tais providências são fundamentais para o constante monitoramento do estabelecido em contrato.

Solicita-se ampla divulgação deste BONO, inclusive aos militares e servidores civis inativos e respectivos pensionistas.

BONO Especial Nº 022/2015.

Visite a página da Marinha na Internet - www.marinha.mil.br onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.